

DECRETO Nº 174/2019

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 20 de novembro de 2019.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI para o período de 20/11/2019 à 19/11/2021.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Silvana da Silva Trombeta	Margarete Tochinski Bazzi	Secretaria M. de Saúde
Lidinalva da Costa Gehlen	Patricia Ganzer	Secretaria M. de Assistência Social
Ilda Pereira dos Santos	Vanderléia Lagos	Secretaria M. de Educação

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Alcindo Kuhun	Carmem Fortunato	Grupo Conviver da Terceira Idade
Marilei Guindani	Vanda Ana Bendo	APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família
Maria Orilda de Oliveira	Leondina Colla	Grupo de Idosas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CDMI serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de novembro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO